



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**INSTRUÇÕES PARA CADASTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES NO BC&T CONFORME A  
RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA nº 01/2008, de 17 de abril de 2008**

Tendo como base a DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 047/2011, de 15 de dezembro de 2011, e o PPC de Ciência e Tecnologia, foi definido que para concluir o curso de C&T o discente poderia optar pelas seguintes condições:

1. Cursar **750 horas de disciplinas optativas**, com a apresentação de **150 HORAS** complementares, consolidando 90 horas obrigatórias e 60 horas optativas (valor **MÁXIMO** de apresentação);
2. Cursar **810 horas de disciplinas optativas**, com a apresentação de **90 HORAS** complementares, consolidando apenas as 90 horas obrigatórias (valor **MÍNIMO** de apresentação);

Com base na RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA nº 01/2008, de 17 de abril de 2008, o aproveitamento da carga horária observará os seguintes critérios:

<b>Atividade</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Máximo Permitido</b>	<b>Observações</b>
Publicação de artigos científicos com qualificação Qualis nas áreas do curso.	15 horas por artigo em revista indexada - Nacional C	150 horas	-
	25 horas por artigo em revista indexada – Nacional B		
	50 horas por artigo em revista indexada – Nacional A		
	75 horas por artigo em revista indexada – Internacional A		

Publicação de artigos de divulgação em jornais e revistas.	10 horas por artigo	40 horas	Artigos apresentados em anais de eventos científicos também são considerados como esta atividade.
Publicação de capítulo de livro.	25 horas por capítulo	100 horas	-
Bolsista de iniciação científica.	40 horas por semestre	150 horas*	Somente são consideradas bolsas PICI, PIBIC ou PIVIC devidamente cadastradas na PROPPG
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão coordenados por docentes da UFERSA.	40 horas por semestre	120 horas	No que se refere à participação em projetos de pesquisa, a apresentação desta atividade é possível através de declaração do professor orientador.
Comunicações (orais ou painéis) em eventos científicos.	15 horas - por apresentação oral	120 horas	-
	05 horas - por apresentação em poster		
Estágio extracurricular.	80 por semestre - 20 horas semanais	150 horas*	Caso o discente tenha realizado estágio em período inferior/superior a seis meses, obtem-se o valor da atividade através de regra de três.
	120 por semestre - 30 horas semanais		
Participação em comissão responsável pela realização de eleição no âmbito da UFERSA.	10 horas por evento	40 horas	-
Participação como ouvinte em eventos científicos.	10 horas por evento	120 horas	Participação como ouvinte em eventos extracurriculares diversos como seminários, simpósios, congressos e conferências. Mesas redondas e palestras são consideradas nessa atividade, sendo contabilizado apenas um total de 10 horas por evento. Se o certificado possuir carga horária inferior à 10h, será contabilizado apenas a carga horária presente no documento.
Representação estudantil.	10 horas por semestre	40 horas	Experiência de representação acadêmica ou participação em diretoria eleita do Centro Acadêmico de Cursos da UFERSA;
Participação no Programa de Educação Tutorial (PET)	30 horas por semestre	120 horas	-
Participação em grupo de estudo coordenado por docente da UFERSA	10 horas por semestre	40 horas	-

Participação em cursos extracurriculares.	Equivalente à carga horária do curso	120 horas	<p>São consideradas a participação em cursos extracurriculares relacionados com o curso matriculado pelo estudante. Caso os cursos possuam carga horária inferior a 120 horas, a soma de todos os cursos que o aluno possui será contabilizada até que se atinja esse valor. Caso o aluno possua um único curso com mais de 120 horas, o mesmo será considerado como 120 horas.</p> <p>São consideradas como atividades desse tipo minicursos, cursos presenciais ou online.</p> <p>OBS.: Caso o curso a ser anexado seja um curso técnico, anexar o histórico para comprovar os semestres cursados.</p>
Disciplinas complementares/optativas ao currículo acadêmico do aluno	Equivalente à carga da disciplina.	150 horas	<p>A apresentação desta atividade se dá através do histórico escolar do discente, podendo ser aceitas até 3 (três) disciplinas QUE NÃO PERTENÇAM A ESTRUTURA de vínculo do aluno e que estejam com status APROVADO. Somente são aceitas disciplinas que não fazem parte da estrutura, pois aquelas reconhecidas na estrutura já serão/estão contabilizadas no currículo do discente, não podendo assim ser considerada uma segunda vez. Exemplos de disciplinas que não pertencem à estrutura do discente são aquelas ofertadas pelas engenharias, como Pesquisa Operacional, ou de outros cursos, como Botânica. Disciplinas assim são apresentadas no histórico escolar com o símbolo de "jogo da velha" (#).</p>
Monitoria.	30 horas por semestre.	120 horas	Monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo de Cursos da UFERSA.
Realização de exposição de arte.	05 horas por exposição.	30 horas	-
Publicação de livros de literatura	15 horas por livro.	30 horas	-
Outras atividades técnicas, culturais e artísticas.	Conforme decisão do Colegiado de Curso	40 horas	<p>São consideradas como outras atividades a atuação do discente como mesário em processos eleitorais, grupos de competição estudantil (Ex.: Desafio Sebrae), declaração de bolsa permanência, organização de evento científico (Ex.: Semana de Engenharia), participação em júri popular, visitas técnicas, entre outros a serem avaliados pela coordenação de curso.</p>

Atenciosamente,

**Secretaria da Coordenação de Ciência e Tecnologia**  
UFERSA/Mossoró